



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1702/98

DE 17 DE MARÇO DE 1998.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1702/98
de 17 de 03 de 98
Goiânia, 17 de 03 de 98

APONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL DE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir no corrente exercício, um Crédito Especial de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinados a aquisição de terreno para a construção do **ATERRO SANITÁRIO**;

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, terá como fonte de recurso a seguinte dotação orçamentária: 03.06.10.60.325.1.057-4.1.1.0 00 - Obras e Instalações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito (17-03-98).

Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL